

Reconhecimento: Portaria nº 10/83-MEC

PORTARIA Nº 10/83-MEC
(DE 10 DE JANEIRO DE 1983)
(DIÁRIO OFICIAL, DE 11 DE JANEIRO DE 1983)

Reconhece o curso da Universidade Federal de Santa Catarina.

O Ministro de Estado da Educação e Cultura, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 83.857, de 15 de agosto de 1979, e tendo em vista o Parecer do Conselho Federal de Educação 555/82, conforme consta do Processo CFE n.º 366/82, e 208 599/82 do Ministério da Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1.º É concedido reconhecimento ao curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Santa Catarina, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esther de Figueiredo de Ferraz